



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Una

1

Quinta-feira • 11 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 3584

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Una publica:

- **Decreto Nº 310, de 29 de Outubro de 2021** - Dispõe sobre nomeação dos novos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde – CMS.
- **Decreto Nº 311, de 03 de Novembro de 2021** - Dispõe sobre exoneração de Chefe de Serviços Urbanos.
- **Decreto Nº 312, de 03 de Novembro de 2021** - Dispõe sobre exoneração de Dirigente Regional do Povoado de Lençóis.
- **Decreto Nº 313, de 03 de Novembro de 2021** - Dispõe sobre nomeação de Chefe de Serviços Urbanos.
- **Decreto Nº 314, de 03 de Novembro de 2021** - Dispõe sobre nomeação de Dirigente Regional do Povoado de Lençóis.
- **Notificação Compulsória**



Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



# MUNICÍPIO DE UNA

## Estado da Bahia

### Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 310, de 29 de Outubro de 2021.

**“Dispõe sobre nomeação dos novos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde – CMS”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, *in casu*, pelo art. 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Una e Lei Municipal nº 540, de 20/06/1997,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os novos Membros do **Conselho Municipal de Saúde – CMS** e seus respectivos Suplentes, com a seguinte composição:

#### I – GOVERNO MUNICIPAL

- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
Titular: Gleiciane Birschner Hora  
Suplente: Rayssa Santos de Almeida

#### II – PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

- CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS  
Titular: Lucidalva Alves dos Santos Oliveira  
Suplente: José Longuinho da Silva

- HOSPITAL MUNICIPAL FREI SILVÉRIO GIGLI  
Titular: Antônio Souza Amparo Neto  
Suplente: Sílvia Araújo Nunes

- SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVÉL DE URGÊNCIA – SAMU  
Titular: Wilson Martins de Jesus  
Suplente: Paulo Roberto de Jesus Machado

#### III – TRABALHADORES DE SAÚDE

1º Titular: Dulcinéia Anicácio dos Santos  
1º Suplente: Valmir Silva dos Santos

2ª Titular: Eriene Gonzaga dos Santos  
2ª Suplente: Ana Carla de Souza Santos

3º Titular: Danielle Lima dos Santos  
3º Suplente: Maeli Gusmão Silva

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.  
Site: [www.una.ba.gov.br](http://www.una.ba.gov.br) / E-mail: [pmuna@una.ba.gov.br](mailto:pmuna@una.ba.gov.br) - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



## **MUNICÍPIO DE UNA**

### **Estado da Bahia**

### **Gabinete do Prefeito**

4ª Titular: Helena Maria da Silva  
4ª Suplente: Themisson Meira Moura

#### **IV – USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**

- ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA MENINO JESUS

Titular: José Galdino Chaves  
Suplente: Magno Oliveira Dos Santos

- ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO KM 12, BA 663

Titular: Yoji Silva Ikuta  
Suplente: Kazuto Kamoshida

- ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES SEM TERRA DO SÉTIMO DIA

Titular: Maria Clícia de Jesus Souza  
Suplente: Raimunda do Carmo Gomes

- ASSOCIAÇÃO DO RIBEIRÃO DAS VARAS- ARV

Titular: Jorge Pereira dos Santos  
Suplente: Gilson Santos Rocha

- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA QUILOMBOLA CRISTÃ BENEFICENTE DE COLÔNIA DE UNA

Titular: Miguel da Silva Santos  
Suplente: Alessandra da Silva

- PASTORAL DA CRIANÇA

Titular: Antônia Santos dos Reis  
Suplente: Jayane Reis Rocha

- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNA – APAE DE UNA

Titular: Joelma Vieira Santos  
Suplente: Alba Cristina Santos de Jesus

- ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE NIPO BRASILEIRA, DA COLÔNIA DE UNA

Titular: Lucia Midori Damaceno Tonosaki  
Suplente: Pollyane Sato

#### **SUPLÊNCIA**

- TRABALHADORES DA SAÚDE  
Maria Damiana Santos de Jesus

- USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Associação dos Pequenos e Médios Agricultores da Região do Jacão e Queimada Grande

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.  
Site: [www.una.ba.gov.br](http://www.una.ba.gov.br) / E-mail: [pmuna@una.ba.gov.br](mailto:pmuna@una.ba.gov.br) - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



**MUNICÍPIO DE UNA**  
**Estado da Bahia**  
**Gabinete do Prefeito**

---

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia**, em 29 de Outubro de 2021.

**TIAGO BIRSCHNER**  
*Prefeito*



---

Prefeitura Municipal de Una  
Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.  
Site: [www.una.ba.gov.br](http://www.una.ba.gov.br) / E-mail: [pmuna@una.ba.gov.br](mailto:pmuna@una.ba.gov.br) - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



**MUNICÍPIO DE UNA**  
**Estado da Bahia**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 311, de 03 de Novembro de 2021.**

***“Dispõe sobre exoneração de  
Chefe de Serviços Urbanos”.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, in casu, pelos incisos V e VI, do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una, em consonância com a Lei Municipal nº 1.008/2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado o Senhor **JOEDSON BARBOSA MEDEIROS**, do cargo de Chefe de Serviços Urbanos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 31 de Outubro de 2021, revogando as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia**, em 03 de Novembro de 2021.

**TIAGO BIRSCHNER**  
Prefeito

MUNICÍPIO DE UNA  
ESTADO DA BAHIA



**MUNICÍPIO DE UNA**  
**Estado da Bahia**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 312, de 03 de Novembro de 2021.**

*“Dispõe sobre exoneração de Dirigente Regional do Povoado de Lençóis”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, in casu, pelos incisos V e VI, do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una, em consonância com a Lei Municipal nº 1.008/2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado o Senhor **RODRIGO CALAZANS TOURINHO**, do cargo de Dirigente Regional do Povoado de Lençóis.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 31 de Outubro de 2021, revogando as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia**, em 03 de Novembro de 2021.

**TIAGO BIRSCHNER**  
Prefeito

MUNICÍPIO DE UNA  
ESTADO DA BAHIA



**MUNICÍPIO DE UNA**  
**Estado da Bahia**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 313, de 03 de Novembro de 2021.**

***“Dispõe sobre nomeação de Chefe de Serviços Urbanos”.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, in casu, pelos incisos V e VI, do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una, em consonância com a Lei Municipal nº 1.008/2021,

**CONSIDERANDO**, a sanção da Lei Municipal nº 1.008, de 23/04/2021 que *“Define, estabelece competências e atribuições da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de UNA e dá outras providências”*;

**CONSIDERANDO**, o escopo da aludida legislação consistente, reveladora de um panorama preciso do quadro dos servidores públicos, mais especificamente no caráter comissionado, com as especificações necessárias à estrutura organizacional que fomenta a valorização e crescimento profissional dos agentes públicos municipal;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de reestruturação organizacional dos cargos em comissão do Município de Una,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Senhor **LUCENILTON JESUS DE SANTANA**, para o cargo de Chefe de Serviços Urbanos, com as vantagens, atribuições, direitos, obrigações e subsídios inerentes à função, nos termos da legislação municipal vertente à espécie.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia**, em 03 de Novembro de 2021.

**TIAGO BIRSCHNER**  
Prefeito



## MUNICÍPIO DE UNA

### Estado da Bahia

### Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 314, de 03 de Novembro de 2021.**

*“Dispõe sobre nomeação de Dirigente Regional do Povoado de Lençóis”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, in casu, pelos incisos V e VI, do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una, em consonância com a Lei Municipal nº 1.008/2021,

**CONSIDERANDO**, a sanção da Lei Municipal nº 1.008, de 23/04/2021 que *“Define, estabelece competências e atribuições da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de UNA e dá outras providências”;*

**CONSIDERANDO**, o escopo da aludida legislação consistente, reveladora de um panorama preciso do quadro dos servidores públicos, mais especificamente no caráter comissionado, com as especificações necessárias à estrutura organizacional que fomente a valorização e crescimento profissional dos agentes públicos municipal;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de reestruturação organizacional dos cargos em comissão do Município de Una,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Senhora **VANÚBIA DE SOUSA SANTOS**, para o cargo de Dirigente Regional do Povoado de Lençóis, com as vantagens, atribuições, direitos, obrigações e subsídios inerentes à função, nos termos da legislação municipal vertente à espécie.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia**, em 03 de Novembro de 2021.

**TIAGO BIRSCHNER**  
Prefeito



## Atos Administrativos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Secretaria do Governo, Administração  
e Planejamento

### NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA

O **MUNICÍPIO DE UNA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo, Administração e Planejamento, faz saber e torna público a presente NOTIFICAÇÃO:

Considerando o dever da Administração Pública Municipal em zelar pelo interesse público, princípios administrativos constitucionais, apuração de cada irregularidade constatada e providências cabíveis aos casos concretos;

Considerando que o termo de permissão de uso é ato administrativo de natureza precária;

Considerando que a abertura de processo interno para inspecionar e verificação in loco no Box nº 21, localizada na Av. David Fuchs, Centro, nesta Cidade, verificou-se que encontra fechado sem qualquer destinação aos fins originalmente propostos;

Fica NOTIFICADO compulsoriamente a Sra. **SILENE ABREU SANTOS**, no prazo máximo de **10 (dez dias)**, a devolver as chaves do **BOX Nº 21**, localizado na Av. David Fuchs, pertencente ao Patrimônio Público Municipal, bem assim a retirada dos pertences, utensílios, e demais instrumentos nele existentes para o fim de atendimento ao interesse público, sobretudo em razão da precariedade do ato de permissão de uso que se findou.

Una (BA), 11 de Novembro de 2021.

**OSMAR CALAZANS BERBERT**

Secretário de Governo, Administração e Planejamento